



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS GURUPI

**EDITAL N.º 28/2018/GUR/REI/IFTO, DE 10 DE MAIO DE 2018**

**RESULTADO DO RECURSO**

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL 2018  
CAMPUS GURUPI/IFTO

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 451/2015/REITORIA/IFTO, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais e regimentais e por meio da Comissão de Operacionalização do Programa de Assistência Estudantil – COPAES torna público o Resultado do recurso apresentado referente ao Edital nº 28/2018, para seleção de estudantes ao Programa de Assistência Estudantil ano letivo de 2018, conforme relação seguir.

**1. DO RESULTADO DO RECURSO**

SITUAÇÃO: Recurso Improcedente.

RECURSO: O estudante recorrente alega a não contemplação no Processo de Seleção da Assistência Estudantil em 2º Ciclo 2018.

**JUSTIFICATIVA:** As alegações são improcedentes, pois o Processo de Seleção se realiza conforme as análises dos documentos e levados em considerações os itens 7. 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4, EDITAL N.º 10/2018/GUR/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018 .

**13.8. A quantidade e concessão de auxílios ficarão sujeitos à disponibilidade de recurso, conforme previsão na matriz orçamentária 2018.**

Sendo assim, a comissão indefere, tendo em vista que, conforme consta no recurso apresentado.

**Marcelo Alves Terra**  
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra, Diretor-geral**, em 08/06/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).




A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0379085** e o código CRC **332C7FFF**.

---

 Alameda Madri, 545  
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha  
CEP 77.410-470 Gurupi - TO  
(63) 3311-5400  
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br

---

**Referência:** Processo nº 23338.003856/2018-68

SEI nº 0379085